



TERMO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 8/2026

Nº DO PROCESSO: Nº 22/2026

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 029/2023, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER EM LONA PARA O FESTIVAL GASTRONÔMICO GERMÂNICO.

VALOR: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).

CREDOR: ELISANDRA DE FATIMA RANK LINKE 023780659

CNPJ: 19.823.473/0001-17.

ENDEREÇO: Avenida Luiz Germano Engel, 57, sala A - VILA NOVA - Rio Negrinho - SC.

SECRETARIA SOLICITANTE: SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.0013.0392.0005.2029.333903015 - 476.

Fazem parte do presente Processo de Dispensa:

- * Solicitação de compra
- * Documentação de habilitação do contratado: Inscrição no CNPJ, CND FGTS/CND UNIÃO/CNDT
- * Parecer Jurídico

Rio Negro, 03 de fevereiro de 2026

JOÃO GUILHERME SCHELBAUER
Departamento de Licitações e Compras

